



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

Quinta-feira • 30 de Junho de 2022 • Ano XVI • Nº 4745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciana Sousa Machado Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Nova Viçosa - BA Abrolhos I

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKRBMKZDRDQYOTI5QTAWRJ

Decretos



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 857/2022

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO EM QUALQUER REGIME PREVIDENCIÁRIO JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL – INSS, e dá outras Providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a legislação municipal, Lei Complementar nº 008/2003-Regime Jurídico do Servidor Público Municipal, dispõe no art. 39, inciso III que a aposentadoria é uma das causas da vacância do cargo;

CONSIDERANDO a pacificação constitucional com o advento da Emenda Constitucional nº. 103 de 13 de novembro de 2019 que acresceu o “**§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição**”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 301503, motorista, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício 1746267051.

Art. 2º -. Esse decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 858/2022

**“DECLARA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO
EM RAZÃO DE APOSENTADORIA e dá outras
providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago o cargo público de **MOTORISTA**, do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa, ocupado pelo servidor **ADEMIR DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 301503, em decorrência de sua aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, benefício 1746267051.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a adotar, junto ao Departamento de Pessoal, todas as providências cabíveis para o fiel cumprimento deste decreto.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita